



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XV - Nº 627 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 24 de julho de 2020

Prefeitura inicia a segunda etapa da ciclovia no Corredor Turístico do Rio do Peixe

Começaram no início deste ano as obras da segunda etapa da ciclovia do Corredor Turístico do Rio do Peixe. O trecho, que vai da Praça da Usina, no Acesso ao Pesqueiro Nenê Oliani, até a ponte do Rio do Peixe, conta com 8,7 Km de extensão.

A obra, que possui as devidas licenças ambientais, está sendo executada no sentido bairro-centro, por razões logísticas e vem beneficiando a população local, que já vem utilizando-a tanto para passeios de bicicletas, quanto para caminhadas.

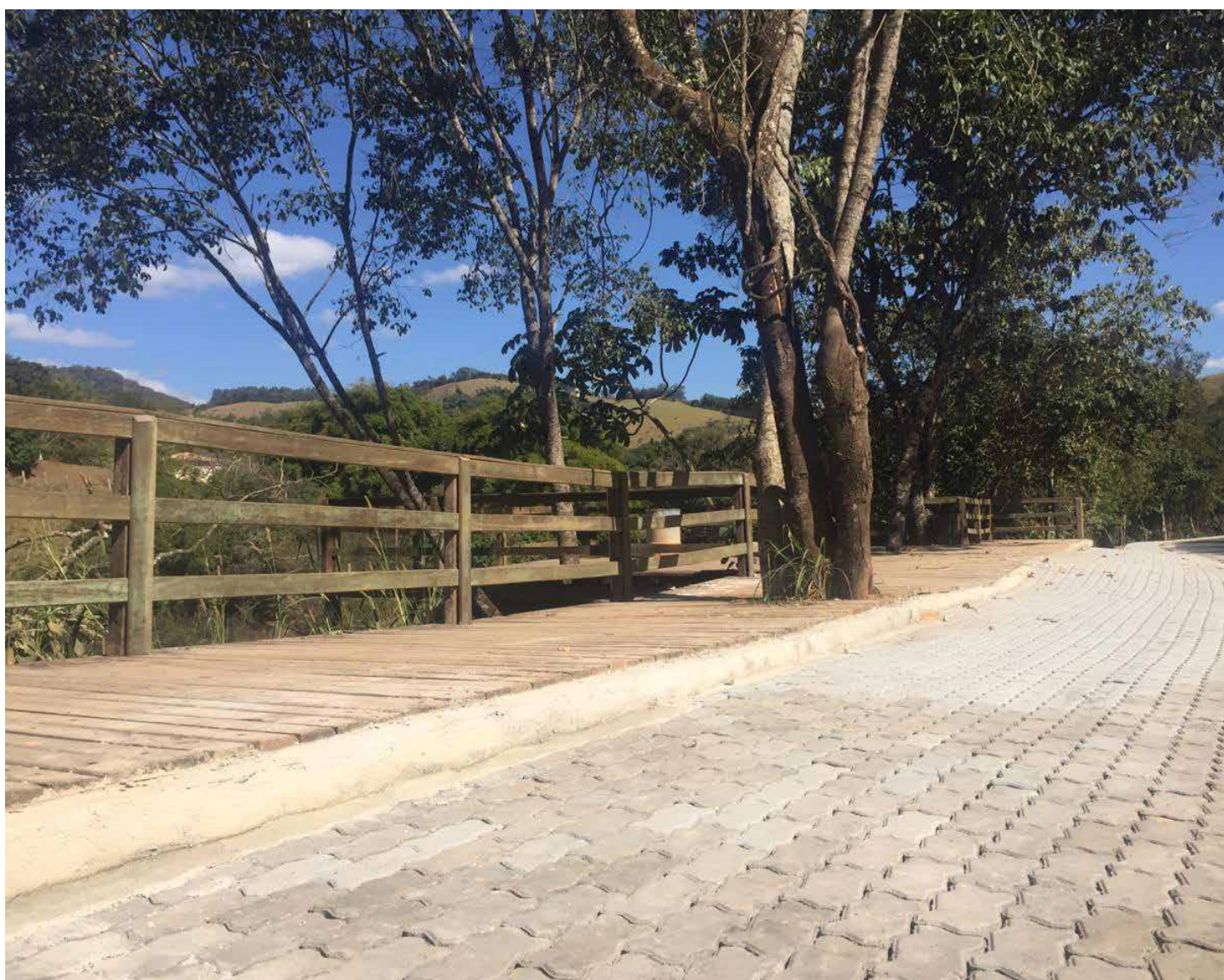
O investimento total é de aproximadamente R\$ 1,5 milhões, obtidos junto ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR.

“Trata-se de mais uma obra que vem beneficiando o município. O trajeto para a implantação da ciclovia foi escolhido com esmero, pois traz melhorias à principal rota turística do município e à comunidade do bairro” – revela o Prefeito André Bozola.

A construção da ciclovia está em ritmo acelerado e já conta com cerca de dois quilômetros instalados.

Quando concluída, a obra permitirá que seus usuários possam se deslocar tranquilamente e com mais segurança, próximos à natureza, da cidade até o núcleo do bairro.

Outras obras desenvolvidas no Corredor Turístico do Rio do Peixe são o deck de madeira às margens do Rio do Peixe, já implantado, e a Praça do Rio do peixe, que se encontra em fase final de implantação.



Prefeitura cria Centro de Triagem e Atendimento Covid-19 para auxiliar atendimento do hospital



A Prefeitura de Socorro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Santa Casa de Misericórdia, criou nas dependências do hospital “Dr. Renato Silva” o Centro de Triagem e Atendimento Covid-19 – CTA.

Com uma equipe composta por médicos, enfermeiro, técnicos, recepção, limpeza e coordenação, o CTA auxilia diretamente no atendimento

do Pronto Socorro, contribuindo para otimizar o fluxo de pacientes com síndromes gripais.

Os pacientes que apresentarem sintomas correspondentes a síndromes gripais podem se dirigir ao CTA para avaliação e atendimento médico.

O CTA funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, com entrada pelo estacionamento atrás do hospital.

Prefeitura e voluntários realizam limpeza de trechos urbanos do Rio do Peixe



A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deu início neste domingo (19), uma ação no trecho urbano do Rio do Peixe, com a finalidade de recolher objetos descartados de maneira irresponsável pela população, além de desobstruir local onde havia concentração de galhos e troncos de árvores.

Na oportunidade, voluntários realizaram força tarefa para limpeza. Participaram da ação, além de servidores da Prefeitura, integrantes do Projeto Piracema, da agência Próxima Aventura, Projeto H2O, Projeto Socorro 2029, entre outros voluntários.

“É lamentável, ainda hoje, encontrarmos tanto lixo no rio. Isso é resultado de descarte irregular, ou seja, o lixo que é colocado no dia em que a

coleta não passa, ou ainda aqueles que descartam próximos às margens. Isso deve ser denunciado”, lamentaram os participantes da ação.

Após a operação, muito lixo foi encontrado, chamando a atenção para a importância de conscientizar a população sobre o correto descarte de resíduos sólidos. Além disso, os voluntários concluíram que existe a necessidade de voltar ao rio mais vezes, assim, proximamente serão realizadas outras ações semelhantes em outros locais do rio.

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável as denúncias podem ser realizadas diretamente na fiscalização, pelo (19) 3855-9632. Mais informações sobre itinerário das coletas, diretamente na Secretaria, no (19)3855-9677.

LEIS**LEI Nº 4282/2020***Dispõe sobre os subsídios dos Vereadores e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O subsídio mensal de Vereador da Câmara Municipal da Estância de Socorro é fixado em R\$ 3.696,48 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e quatrocentos e oito centavos).

Parágrafo Único: O subsídio mensal do vereador Presidente é fixado em R\$ 5.236,71 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

Artigo 2º - Os subsídios fixados serão pagos em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ 1º - A ausência injustificada do vereador às sessões ordinárias e extraordinárias importará em desconto nos subsídios, proporcionalmente ao número de sessões realizadas no mês respectivo.

§ 2º - O vereador membro de Comissão Permanente que deixar de comparecer às suas reuniões, sem motivo justificado, sofrerá a cada falta o desconto de 5% (cinco por cento) nos subsídios devidos no mês respectivo.

§ 3º - O vereador licenciado nos termos do art. 14, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município fará jus ao subsídio integral.

Artigo 3º - Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos na forma do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de julho de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4283/2020*Dispõe sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal é fixado em R\$ 12.899,41 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Artigo 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito é fixado em R\$ 10.347,97 (dez mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo Único: O Vice-Prefeito, quando nomeado para ocupar cargo da administração direta deste Município deverá, obrigatoriamente, optar pelo subsídio tratado no caput deste artigo ou pela remuneração correspondente ao cargo que ocupar.

Artigo 3º - Os subsídios fixados serão pagos em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Artigo 4º - Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos na forma do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Artigo 5º - O Prefeito licenciado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica do Município fará jus ao subsídio integral.

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de julho de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 291/2020*“Dispõe sobre a concessão de subsídios ao sistema de transporte público coletivo rural e urbano e dá outras providências”.*

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o transporte público coletivo rural e urbano a fim de incentivar a utilização do transporte público coletivo municipal com a redução do valor da tarifa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de julho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS**DECRETO Nº 4088/2020***Dispõe sobre a aplicação de multa pecuniária pelo descumprimento da Lei Municipal nº 4269/2020, e dá providências.*

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 4269/2020 que “Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro no município de Socorro”; **CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº 4066/2020 que “Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 4269/2020, que trata da proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro no município de Socorro”. **DECRETA:**

Art. 1º - O descumprimento das normas contidas na Lei Municipal nº 4269/2020, sujeitará o infrator à multa equivalente a 25 (vinte e cinco) UFMES.

Parágrafo único - Em caso de reincidência da conduta, será aplicada a multa em dobro.

Art. 2º - A fiscalização e aplicação da penalidade prevista neste Decreto ficará a cargo do Departamento Municipal de Fiscalização e Postura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de julho de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
 Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 MTb 59.923/SP
 Diagramação, Redação, Fotografias
 Artes e Acervo Digital

Marcos Faria Júnior
 Redação, Fotografias
 e Artes

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
 Tiragem: 2.000 exemplares

Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
 Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 8727/2020***Nomeia os integrantes da Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho do Servidor e dá outras providências*

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho do Servidor, em substituição à comissão constante do Decreto nº 8691/2020, composta pelos seguintes servidores:

- Marcos Donizetti Magon – Diretor de Fiscalização e Postura;
 - Diogo Pereira do Nascimento – Secretário de Fazenda;
 - Cintia Salvarani – Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de julho de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8728/2020*Dispõe sobre a nomeação dos representantes municipais para acompanhamento do convênio visando a Implantação e Revitalização de Sinalização Viária no Município de Socorro/SP, através do Programa Respeito à Vida, e dá providências.*

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes municipais para acompanhamento do Convênio visando a Implantação e Revitalização de Sinalização Viária no Município de Socorro/SP, através do Programa Respeito à Vida, a saber:

- Diogo Pereira do Nascimento – CRC ISP256967O4 – Responsável pela gestão administrativa e financeira do Convênio;
 - Denis Constantini – CREA 5070352470 – Responsável pela supervisão técnica do Convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de julho de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8729/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários municipais abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Municipal de Avaliação das Subvenções e Termos de Colaborações Concedidas pela Prefeitura**, referente ao exercício econômico financeiro de 2020 para emissão de parecer:

- Luis Henrique Martins da Rocha
 - Tatiana Caroline Lurago
 - Diogo Pereira do Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de julho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8730/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto no art. 49 da Lei Complementar nº 171/2011 e art. 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Julho de 2020:

Nível:	Nome	Emprego
VI – ref. 7	Marinês Aparecida Magon, CTPS nº 00369, Série 00042-SP	Professora de Educação Básica I – PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de julho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8731/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por falecimento:
 - Benedito Gilmar Pinto, portador da CTPS nº 97239, Série 497-SP, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, a partir de 19 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de julho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8732/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar de emprego em comissão:
 - **Ana Lúcia Aranda**, portadora da CTPS nº 11524, Série 00177-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Acessibilidade, a partir de 22 de julho de 2020.

- **Edson Campos Moreira**, portador da CTPS nº 41630, Série 00003-RQ, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Obras, a partir de 22 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de julho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8733/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Patrícia Toledo da Silva**, RG 28.237.974-5, CPF 262.900.388-42, como Gestora do Processo Licitatório na modalidade Dispensa, cujo objeto é o Serviço de Acolhimento Institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência, em especial Mal de Alzheimer, originário da Secretaria de Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de julho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8734/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem Comissão de Monitoramento e Avaliação do Processo Licitatório na modalidade Dispensa, cujo objeto é o Serviço de Acolhimento Institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência, em especial Mal de Alzheimer, originário da Secretaria de Cidadania.
- Elton da Rocha Ferreira, RG 40.154.727-9, CPF 434.166.338-06;
- Carla Araújo Lima, RG 12766252, CPF 065.635.286-86;
- Washington Fernando de Azevedo Faria, RG 548231564, CPF 435.593.768-23.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de julho de 2020

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Município e afixado no Mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretaria dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8735/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem Comissão de Seleção do Processo Licitatório na modalidade Dispensa, cujo objeto é o Serviço de Acolhimento Institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência, em especial Mal de Alzheimer, originário da Secretaria de Cidadania.
- Maira Caroline dos Santos, RG 43.423.950-1, CPF 302.034.878-18, Assistente Social do CREAS;
- Odete do Prado, RG 14.380.509-5, CPF 046.382.358-32, Assistente Social do CREAS;
- Regina de Fátima Pacelli de Pádua, RG 16.619.350-1, CPF 068.669.128-81, Chefe da Coordenadoria do Comércio e Indústria.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de julho de 2020

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Município e afixado no Mural da Prefeitura

José Ricardo Custódio da Silva

Secretaria dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020

PROCESSO Nº 003/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

Registro de preços para Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES "CURATIVOS ESPECIAIS DE ALTA TECNOLOGIA", para uso em pacientes com processos de cicatrização de feridas, atendidos nas unidades de Saúde deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
01	400	unidade	Hidrogel Com Ácido Bórico: Gel Hidratante Não Estéril, Composto Por Ácido Bórico, Alginato De Cálcio E Sódio, Hidantoina, Água Purificada, Propilenoglicol, Carbômero 940, Trietanolamina, Sorbato De Potássio E Carboximetilcelulose Sódica. Tubo De 85 Gramas.	Saf-gel/ Convatec/ 80523020016	R\$ 70,00
03	300	unidade	Barreira protetora de pele em spray, composta por siloxanos e sílica trilaminada (100% silicone), de uso tópico que não deixa resíduos, permitindo imediata aplicação de adesivos. Não contém corantes ou fragrância. Não estéril. Frascos 28ml.	Sensi-Care Barreira/ Convatec/80523029016	R\$ 170,00
05	200	unidade	Bandagem de alta compressão de camada única com marcação interna em retângulos para gradação de compressão em até 40mmHg, e linha central para sobreposição da borda em 50%, lavável até 20 vezes com medida 10cmx3m embalada individualmente.	Surepress/ Convatec/ 80523029006	R\$ 115,00
06	100	unidade	Curativo adesivo estéril de hidrofíbril de carboximetilcelulose sódica com 1,2% de prata iônica, silicone e espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano, e a camada em contato com o leito da ferida de hidrofíbril com 1,2% de prata iônica e fibras alinhadas verticalmente de modo que não transifram o exsudato horizontalmente pela fibra, capaz de reter o exsudato impedindo o seu retorno ao leito da ferida. Sem adição de alginato de cálcio. Tamanho 12,5cmx12,5cm.	Aquacel Foam Ag Adesivo / Convatec/ 80523020041	R\$ 172,00
07	150	caixa	BOTA DE UNNA, medida de 10,16cm X 9,14cm, pronta para uso composta de bandagem flexível (30% algodão e 70% poliéster), impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino e vaselina, sem vitaminas, com cobertura homogênea. Classe de Risco III, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 12 unidades.	Flexi-dress/ Convatec/ 80523020015	R\$ 720,00
08	100	unidade	Liberador de adesivo em spray em aerossol, frasco com (150 ml estéril), sua válvula de aerossol pode ser utilizada em qualquer posição, liberação de adesivos de maneira rápida, indolor, atraumático e sem deixar resíduos, composto de silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), livre de conservantes e sem álcool, não causando ardência nem mesmo em pele ferida utilizado em dispositivos de ostomia, placas protetoras e bolsos e curativos e adesivos.	Sensi-Care Liberador/ Convatec/ Isento	R\$ 300,00
09	200	unidade	Solução aquosa antisséptica de amplo espectro, composta por Polihexanida 0,2%, polidocanol, bisabolol, cocamidopropilbetaina e água com a finalidade de higienização da pele. Não estéril. Embalado em frasco que garanta a integridade do produto. Frasco em 250ml.	Aquasept Plus/ Walkmed/ Isento	R\$ 150,00
10	24	unidade	Equipamento portátil e descartável para sistema de terapia por pressão negativa para tratamento de feridas, a unidade do equipamento conta com software incorporado, alimentado por três pilhas de lítio AAA, um único botão operacional de toque suave e 3 luzes indicadoras visuais, anexada ao curativo através da tubulação fornecida e da haste do luerlock, pressão controlada em modo contínuo, nominal em 80mmHg de pressão negativa, com vida útil de até 30 dias, dimensões 72mm x 78mm x 25mm, embalagem individual.	Avelle Pump TPN Ultraportatil/ Convatec/ 80523020055/ 80523020056	R\$ 1.750,00
11	20	caixa	Curativo para sistema de terapia por pressão negativa, estéril, não aderente, composto por cinco camadas, sendo borda adesiva de silicone perfurado, camada de contato com a ferida composto por 100% de fibras de carboximetilcelulose com costura em Nylon, núcleo com 8 camadas fenestradas de hidrofíbril, camada de espuma de poliuretano que auxilia na distribuição da pressão negativa, camada de película transparente de poliuretano que permite a evaporação da unidade, acoplado ao conector Soft-Port que encaminha a pressão negativa do equipamento para o curativo, válvula de fluxo unidirecional, que mantém a pressão negativa em 80 mmHg por até 60 minutos desconectado do equipamento, com 6 tiras para fixação, uso único, embalado individualmente em caixa com cinco unidades. Indicado para feridas agudas, crônicas e feridas incisionais. Medindo: 12 cm x 21. Caixa com 5 unidades.	Curativo Avelle Penso / Convatec / 80523020055 / 80523020056	R\$ 2.723,00

12	20	caixa	Curativo para sistema de terapia por pressão negativa, estéril, não aderente, composto por cinco camadas, sendo borda adesiva de silicone perfurado, camada de contato com a ferida composto por 100% de fibras de carboximetilcelulose com costura em Nylon, núcleo com 8 camadas fenestradas de hidrofíbril, camada de espuma de poliuretano que auxilia na distribuição da pressão negativa, camada de película transparente de poliuretano que permite a evaporação da unidade, acoplado ao conector Soft-Port que encaminha a pressão negativa do equipamento para o curativo, válvula de fluxo unidirecional, que mantém a pressão negativa em 80 mmHg por até 60 minutos desconectado do equipamento, com 6 tiras para fixação, uso único, embalado individualmente em caixa com cinco unidades. Indicado para feridas agudas, crônicas e feridas incisionais. Medindo: 16 cm x 21 cm. Caixa com 5 unidades.	Curativo Avelle Penso/ Convatec/ 80523020055 / 80523020056	R\$ 2.774,60
13	100	unidade	Espuma de 5 camadas, constituída por um filme externo impermeável de poliuretano, por uma camada de espuma de poliuretano, uma camada de ligação, uma camada de carboximetilcelulose sódica e por uma camada de silicone adesivo perfurado de contato com a ferida, com a finalidade de equilíbrio do microclima, redução da fricção e cisalhamento e distribuição da pressão. Tamanho: (Tamanho 21x16,2cm).	Aquacel Foam Pro/ Convatec/ 80523020068	RS 375,00
14	2000	unidade	Curativo de alta absorção, estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem adição de outras fibras. Com 1,2% prata iônica e aprimorado com ácido etilendiamino tetra-acético e cloreto de benzetonio. Indicado para feridas exsudativas e secas. Tamanho: 15 cm X 15 cm.	Aquacel Extra Ag+/ Convatec/ 80523020049	R\$ 180,00
15	600	unidade	Gel Hidroativo, incolor, viscoso e levemente aderente para facilitar a aplicação, composto por 2hidrocolóides(pectina, carboximetilcelulose sódica) e propilenoglicol em um veículo a base de água, com anel de segurança para evitar contaminação, tubo com 30 gramas	DuoDerm Gel/ Convatec/ 80523020006	R\$ 80,00
16	400	unidade	ALGINATO DE CALCIO - Placa de Alginato de cálcio e sódio de alta absorção, derivado de algas marinhas, 240 gramas por m2 composto por duas moléculas de ácido gulônico para cada ácido manurônico. Capacidade de absorção 40g / lg. de placa. Medida de 10 x 10 cm e tiras	Kaltostat/ Convatec/ 80523020007	R\$ 65,00

Silvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

DESPACHO

Interessado: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro ou liberação de compromisso do item 40 referente ao Processo nº 009/2020/PMES – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020, para aquisição de medicamento conforme pedido da Secretaria da Saúde.
Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, a manifestação da Supervisão de Licitação referente ao requerimento protocolado sob o nº 8657/2020, da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INDEFIRO a solicitação de preço do item 40 diante da falta de documentos comprobatórios, e considerando a Clausula Quarta da Ata de Registro firmada, bem como a decisão proferida nos TC's 4415.989.15-1 e 15292.898.16-7 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Encaminhar o presente despacho a Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.
Socorro, 21 de julho de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal.

DESPACHO

Interessado: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Assunto: Cancelamento de item referente ao Processo nº 009/2020/PMES – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020.
Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica e com fundamento no Art. 18 do Decreto Municipal nº 3002/2011 e o item 2.1. da Ata de Registro nº 013/2020, firmada na data de 25/03/2020 e os demais documentos contidos no processo, INDEFIRO o Cancelamento do item 46, conforme requerido pela empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Encaminhar o presente despacho a Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.
Socorro, 21 de julho de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal.

DESPACHO

Sr. Secretário
Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, a manifestação da Supervisão de Licitação julgo **IMPROCEDENTE** a solicitação de reequilíbrio de preços requerido pela empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, considerando que a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro não são admissíveis no Sistema de Registro de preços, conforme decisões proferidas no TC 4415.989.15-1 e TC 15292.898.16-7 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Encaminhar o presente despacho a Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Atenciosamente,

Socorro, 21 de julho de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a "Ampliação do Aterro Sanitário do Município de Socorro/ SP, visando à Preparação de área para disposição adequada dos resíduos sólidos (frente de operação), implantação de manta para impermeabilização do solo, construção de reservatório para armazenagem de chorume, implantação do sistema de drenagem de lixiviado (chorume) dos gases e de drenagem das águas superficiais e implantação de poços de monitoramento, além da análise preliminar das águas subterrâneas e da água superficial da 1ª camada", conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência/Memorial Descritivo do Edital.
Transcorrido o prazo recursal com julgamento dos recursos e contrarrazões. Aos vinte dias do mês de Julho do corrente ano, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, procedeu-se à abertura da sessão, para o julgamento do envelope de nº 02 – proposta do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações, sendo que após a referida análise na planilha orçamentária a Comissão de ofício corrigiu "valores" nos termos dos itens 8.1.3, 8.3 e 8.4 do edital. A Comissão verificou que a proposta apresentada pela empresa **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP** houve um equívoco de digitação na unidade de medida do item 3.6 da proposta constou M³ quando deveria constar m² conforme consta no edital, tratando-se de equívoco de digitação a proposta foi aceita pela comissão, verificou que a proposta da empresa **AMPLITEC GESTAO AMBIENTAL LTDA** aplicou no valor total da planilha orçamentária com BDI taxa de 26,42%, sendo que tal situação não ocasionou problemas para a classificação da proposta, pois, está dentro dos limites aceitáveis conforme pode ser verificado na Planilha de BDI constante no Edital, sendo verificado ainda que o cronograma físico financeiro e a planilha de BDI apresentados estavam em conformidade com as exigências do edital. Quanto a aplicação do dispositivo legal referente ao empate ficto, observou-se o disposto no item 11.2.1. do edital. Diante do exposto, após solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes ao processo, e tendo em vista que o objeto estava em conformidade com o solicitado no Edital e levando-se em conta, exclusivamente o critério de menor preço global a classificação ficou sendo a seguinte: 1º) **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pelo valor global de **R\$ 470.189,50 (Quatrocentos e Setenta Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos);** e 2º) **AMPLITEC GESTAO AMBIENTAL LTDA**, pelo valor global de **R\$ 521.491,94 (Quinhentos e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)**. A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa: **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 470.189,50 (Quatrocentos e Setenta Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**. Passada a palavra ao licitante presente não houve manifestação. A Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão, concedendo ao licitante presente e ao licitante ausente o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. A ata na integra encontra-se disponível no site www.socorro.sp.gov.br – licitações abertas - atas. Nada mais havendo a tratar.
Socorro, 20 de julho de 2020.
Nicole Toledo - Presidente da Comissão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 051/2020/PMES - CONVITE Nº 016/2020**, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, sem fornecimento de materiais, visando a "Reforma de sala de Raió-X e Construção de Sala de Tomografia"**, a ser financiada através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 14/07/2020, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) para a empresa **WELLINGTON CUSTÓDIO SILVA - ME**, pelo valor global de **R\$ 59.970,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Setenta Reais)**.

Socorro, 21 de julho de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 052/2020/PMES - CONVITE Nº 017/2020, referente à Contratação de empresa especializada na realização e organização de palestras dinâmicas na zona rural de Socorro - SP, abrangendo as cidades vizinhas de Lindóia, Águas de Lindóia e Serra Negra, voltadas para os produtores rurais e gestores com o intuito de intensificar a Educação Ambiental por meio da habilitação técnica e difusão de informações que garantam maior cuidado e eficiência na gestão dos recursos hídricos em suas propriedades, bem como passem a utilizar técnicas que impeçam a contaminação dos recursos hídricos diante do uso de agrotóxicos, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 17/07/2020, disponibilizada na íntegra no site eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) para a empresa TERRA CONSULTORIA TÉCNICAS LTDA - ME pelo valor global de R\$ 72.390,000 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Noventa Reais).

Socorro, 22 de Julho de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 035/2020/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a "Execução de 4.475,10 m³ de recapamento asfáltico (CBUQ, esp.=3cm - acabado - em vias do Município, Ruas do Jardim Teixeira)", através de recursos oriundos do convênio nº 577/2019, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênio com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Socorro, conforme especificações descritas no Anexo II - Memorial Descritivo do Edital, conforme Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Municipal de Licitação, de 07/07/2020, publicada no Jornal Oficial do Município em 10/07/2020, pag. 04, para a empresa: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, pelo valor global de R\$ 161.634,58 (Cento e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Socorro, 21 de Julho de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito do Município de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO o PROCESSO Nº 054/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020, cujo objeto é a Aquisição de uma Pá Carregadeira sobre pneus, articulada, usada, "1500 Horas, máximo", fabricação no ano 2018-máximo, a serem adquiridos com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II - Termo de Referência, tendo em vista que o mesmo restou FRACASSADO, considerando que o resultado do processo ficou prejudicado, pois o objeto ora ofertado pela empresa não foi aprovado na vistoria técnica, sendo a mesma desclassificada, conforme documentos acostados aos autos.

Socorro, 20 de Julho de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ATO JUSTIFICATIVO DE OUTORGA DA CONCESSÃO (Art. 5º da Lei Federal nº 8.987/95)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o artigo 175 da Constituição Federal; Considerando o artigo 5º da Lei Federal nº 8.987/95; Considerando a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 7º, inciso 4º e 84; Considerando por fim a Lei Municipal nº 3302/2009 e Decreto Municipal nº 2823/2010 que regulamenta a Concessão onerosa, em caráter de exclusividade, para Administração e exploração comercial do "Terminal Rodoviário de Passageiros" do Município de Socorro, pelo Prazo de 05 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, e Justifica:

O Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Socorro é destinado ao serviço público de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros e encomendas, com autorização para operação de viagens que partem desta Cidade, ou façam desta Cidade seu destino, sua utilização vem sendo cada vez maior por ser Socorro uma Cidade Turística onde sedia anualmente inúmeros eventos e possui belos atrativos turísticos, atualmente vem sendo peça essencial para o desenvolvimento da cidade e de extrema necessidade para a população local e para turistas, garantindo ao cidadão o direito de ir e vir, além de contribuir para a diminuição da poluição sonora, do ar e do tráfego, trazendo, inclusive mais qualidade de vida para a população e desenvolvimento para o Município.

A proposição da concessão na modalidade de exclusividade justifica-se por garantir a viabilidade econômica do negócio, tendo em vista o investimento a ser despendido, a demanda dos serviços e as receitas advindas da exploração do negócio.

A opção pela concessão é justificada pela melhor prestação através de empresa especializada na gestão administrativa e financeira, que objetivem melhoria, readequação ao uso e preservação de patrimônio público, garantindo acessibilidade, e a necessidade de padronização de procedimentos administrativos, incluindo a operação comercial e manutenção do terminal rodoviário de passageiros durante o prazo da concessão.

Resumindo, justifica-se o processo de concessão do Terminal Rodoviário do Município de Socorro/SP por aspectos de: redução de custos, melhoria da operação do terminal, garantia da limpeza, manutenção, conservação e segurança dos usuários, eficaz funcionamento, melhoria do conforto e higiene do terminal para a população que faz uso deste local.

Diante do exposto, apresenta-se conveniente ao Município de Socorro, outorgar a particulares, mediante o devido processo licitatório, a concessão para o objeto em epígrafe.

Publique-se. Socorro, 22 de julho de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

(Republicação, devido retificação do edital) PROCESSO Nº 059/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020. Objeto: Aquisição de Veículo, tipo Van Teto Alto, zero km, para transporte de pacientes, a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II - Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por item. Início da sessão às 09h30min do dia 11/08/2020. Período de Disponibilização do Edital: 27/07/2020 até 10/08/2020. Socorro, 23 de julho de 2020.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefonê (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 16h.

Nicole Toledo - Chefe de Supervisão de Licitação

CMMA

RESOLUÇÃO CMMA Nº 03/2020

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Permanente de Gestão do FUMDEMA

GIULIA DEFENDI OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CMMA), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOMEIA OS SEGUINTES MEMBROS PARA AS SEGUINTES COMISSÕES DO FUMDEMA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) de Socorro (SP), abaixo indicados, para integrarem a Comissão Permanente de Gestão do FUMDEMA, sob a presidência do primeiro: Giulia Defendi Oliveira, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Luciana Pelatieri Siqueira, Paulo Eduardo Lorensini

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 24 de Julho de 2020

Giulia Defendi Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA)

CISBRA

LICITAÇÃO

Processo nº 23/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta manual e/ou mecânica, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição em municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas. DATA DE ENCERRAMENTO: 13/08/2020 às 10h30min. O edital poderá ser consultado a partir do dia 21/07/2020 através do site www.cisbra.eco.br ou na sede localizada à Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, s/n - Parque Ecológico do Camanduaçu - Bairro do Falcão - Monte Alegre do Sul (SP). INFORMACOES: Telefone (019) 3899-2233 ou (19) 3899-2036. Publique-se. Monte Alegre do Sul, 16 de julho de 2020.

Marcela Lonel de Souza Guelere - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 20 de julho de 2020. Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo. Vereadores presentes: Edeli de Fátima Antunes de Almeida de Souza Pinto, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Williams Pereira de Moraes.

Em votação: Ata das Sessões Ordinária e Extraordinária de 06 de julho de 2020. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Ofício AJ n.º 056/2020 do senhor Prefeito: encaminha resposta ao Pedido de Informação, n.º 20/2020, do Vereador Marcelo José de Faria, que solicitou informações sobre aplicação de verba destinada ao município de Socorro. Deliberação da Presidência: a disposição dos interessados e posteriormente arquivar-se.

Ofício AJ n.º 061/2020 do senhor Prefeito: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 18/2020, do Vereador João Pinheiro Neto, que solicitou relatório de óbitos ocorridos no município de Socorro. Deliberação da Presidência: a disposição dos interessados e posteriormente arquivar-se.

Ofício n.º 029/2020 do senhor Prefeito: encaminha o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de junho de 2020. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres.

Ofício n.º 154/2020 do Dr. Henrique de Paula Rodrigues: comunica ter assumido a titularidade da Delegacia de Polícia Judiciária do município de Socorro a partir de 09 de julho próximo passado. Deliberação da Presidência: Coloque a disposição dos senhores Vereadores para conhecimento e informe que esta Câmara encaminhou Ofício congratuando-o pela posse.

Ofício n.º 1437/2020 da Câmara Municipal de Serra Negra: encaminha Moção n.º 11/2020 que apela ao Governo Federal para que adote as medidas necessárias para que não sejam aumentados ou majorados os impostos federais durante a pandemia causada pelo novo coronavírus. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

Denúncia da senhora Iairini Mainara Faria da Rosa Leal contra o Vereador Jose Paschoalotto: imputa fatos a Vereador Jose Paschoalotto que, em tese, configuram irregularidades. Deliberação da Presidência: 1. Solicito a leitura integral do documento. 2. Nos termos do Decreto-Lei 2011/67, consulto os senhores Vereadores acerca do recebimento da presente denúncia esclarecendo que para o recebimento serão necessários o voto favorável da maioria simples dos presentes e que, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, e dever dos Vereadores votarem as matérias, exceto em caso de manifesto interesse seu ou de parente afim ou consanguíneo até 2.º grau, quando deverão abster-se. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

Denúncia da senhora Selma Correa Pinto contra o Vereador Jose Paschoalotto: Deliberação da Presidência: 1. Solicito a leitura integral do documento. 2. Nos termos do Decreto-Lei 2011/67, consulto os senhores Vereadores acerca do recebimento da presente denúncia esclarecendo que para o recebimento serão necessários o voto favorável da maioria simples dos presentes e que, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, e dever dos Vereadores votarem as matérias, exceto em caso de manifesto interesse seu ou de parente afim ou consanguíneo até 2.º grau, quando deverão abster-se. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

Ofício n.º 14/2020-DAF da presidência Câmara: encaminha o Balancete Financeiro referente ao mês de junho/2020. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer.

Parecer n.º 47/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: dispõe sobre manifestação favorável à Moção n.º 05/2020 da Câmara Municipal de Serra Negra que apela ao Governo do Estado de São Paulo pela manutenção da base de Operações da Polícia Militar Rodoviária em Araçatuba/SP. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Parecer n.º 38/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: dispõe sobre manifestação favorável à Moção n.º 10/2020 da Câmara Municipal de Serra Negra que manifesta repúdio à Agência Nacional de Energia Elétrica em razão da abertura de consulta pública para nova taxação de quem produz energia solar. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Moção n.º 07/2020 do Vereador Williams Pereira de Moraes e subscrito pelos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo, José Carlos Tonelli, Jose Paschoalotto, João Pinhoni Neto, Luis Carlos Borin e Marcos Alexandre Conti: manifesta repúdio ao Victor Fernandes Pereira Fanchorria por atos praticados contra um Guarda-Juvenil Municipal nas dependências do Centro Administrativo Municipal. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer.

Pedido de Informação n.º 26/2020 do Vereador João Pinhoni Neto: solicita informações acerca do pagamento de precatórios pela Prefeitura Municipal. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Pedido de Informação n.º 27/2020 do Vereador João Pinhoni Neto: solicita informações sobre a avaliação rating da Prefeitura Municipal de Socorro em relação as instituições financeiras. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Pedido de Informação n.º 28/2020 do Vereador João Pinhoni Neto: solicita informações sobre o Horto Municipal. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Pedido de Informação n.º 29/2020 do Vereador João Pinhoni Neto: solicita informações sobre o cargo de Operador de Rodo - Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Pedido de Informação n.º 30/2020 do Vereador João Pinhoni Neto: solicita informações acerca das gravações da câmera de segurança da Prefeitura Municipal em 03 de julho de 2020. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Pedido de Informação n.º 31/2020 do Vereador Marcelo José de Faria: solicita informações sobre o contrato de aquisição de uniformes para a Guarda Civil Municipal.

Pedido de Informação n.º 32/2020 do Vereador Marcelo José de Faria: solicita informações sobre a locação de veículos. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Pedido de Informação n.º 33/2020 do Vereador Marcelo José de Faria: solicita informações sobre desapropriações. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Pedido de Informação n.º 34/2020 do Vereador Marcelo José de Faria: solicita informações sobre prestação de serviços por autônomos. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Requerimento do Vereador Jose Paschoalotto: requer que seja determinada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - de Socorro para que providencie, em caráter de urgência, o conserto definitivo de tubulação na Rua Doutor Campos Sales, próxima ao número 259, onde está ocorrendo um vazamento constante de água. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Requerimento do Vereador Luis Carlos Borin: n.º 53/2020, requer para que seja oficiada a gerência do Banco do Brasil - Agência de Socorro solicitando que disponibilize um funcionário para atendimento aos clientes no Caixa Eletrônico, em 02 de julho de 2020. Recurso de Simão dos Santos, ocorrido em 04 de julho de 2020; Diane Helena Silva, ocorrido em 07 de julho de 2020; Geralda Guadagnini Bueno, ocorrido em 07 de julho de 2020; Maria José Neves de Alencar, ocorrido em 07 de julho de 2020; Julio Silveiro Pereira, ocorrido em 07 de julho de 2020; Eurico Zucato, ocorrido em 08 de julho de 2020; Lazaro Borges Mathias, ocorrido em 08 de julho de 2020; Pedro Ramalho, ocorrido em 08 de julho de 2020; Lourdes Conceição de Souza Pinto, ocorrido em 08 de julho de 2020; Heloisa Cintra Granconato, ocorrido em 11 de julho de 2020; Regina Mara da Rocha Bonia, ocorrido em 11 de julho de 2020; Santana Guimarães Montanheiro, ocorrido em 13 de julho de 2020. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Requerimento do Vereador Williams Pereira de Moraes: n.º 56/2020, requer que seja constatado em ata um Voto de Congratulação a Cooperativa de Reciclagem Corenova, pela criação do grupo de Whatsapp dos moradores da zona rural, possibilitando uma comunicação direta com os moradores dos bairros rurais. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Requerimento do Vereador Williams Pereira de Moraes: n.º 57/2020, requer que seja constatado em ata um Voto de Congratulação ao Serviço Guarda Civil Militar de Classe Especial; Avelino Guaca de Lima, pela conduta exemplar, em atendimento a Lei nº 13.260/2016, ocorrido em 14 de julho de 2020. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Indicações do Vereador Luis Carlos Borin ao senhor Prefeito: n.º 167/2020, indica que adote as medidas necessárias junto aos órgãos competentes, para que sejam instalados 176 pontos de iluminação pública na Estrada Municipal do Oratório até o Bairro Sertãozinho; e n.º 182/2020, indica que determine ao departamento competente para que faça a correção da lombada localizada na Avenida X de Agosto próxima aos números 669/673, por apresentar um desnível na sua estrutura.

Indicações do Vereador Jose Paschoalotto ao senhor Prefeito: n.º 68/2020, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a pavimentação asfáltica da estrada localizada no bairro de São João, Catolico do Bairro dos Kubins; n.º 175/2020, indica que determine ao departamento competente que seja nivelada e cascalhada a Estrada Municipal do Bairro do Agudo até o Bairro dos Nogueiras; e n.º 184/2020, indica que determine ao departamento competente que providencie URGENTEMENTE medidas para o acolhimento de moradores de rua que se encontram dormindo em locais públicos, como no coreto da Praça da Delegacia e no coreto da Praça da Matriz.

Indicações do Vereador Marcelo José de Faria ao senhor Prefeito: n.º 169/2020, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Geralda Souza e Pinto, n.º 170/2020, indica que determine ao departamento competente que realize a manutenção do asfalto ou operação tapa buracos na Rua Neli Craveiro Fruchi; e n.º 171/2020, indica que determine ao departamento competente que realize a manutenção do asfalto ou operação tapa buracos na Rua Neli Craveiro Fruchi; n.º 186/2020, indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a roçagem da vegetação existente as margens da Estrada Municipal Arthur Dissei, Bairro Rio das Antas; e n.º 187/2020, indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a roçagem da vegetação existente as margens da Estrada Municipal do Bairro dos Arraodos; n.º 189/2020, indica que determine ao departamento competente que realize a manutenção do asfalto ou operação tapa buracos na Rua Juvenal de Souza Pinto; e n.º 192/2020, indica que determine ao departamento competente que realize a manutenção das manilhas e um melhor escoamento de água nas margens do rio, próximo à Rua Andreilino de Souza Pinto;

Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: n.º 172/2020, indica que determine ao departamento competente que seja realizada a operação tapa buracos em todas as ruas do bairro da Vila Nova, indicar ainda que em alguns trechos onde o asfalto estava mais deteriorado seja feito o recapeamento total da via n.º 173/2020, indica que determine ao departamento competente que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Eva Correa Bueno, no Bairro da Vila Nova; e n.º 174/2020, indica que determine ao departamento competente que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Vereador Dulcídio de Souza Pinto, com aproximadamente 107 m de extensão, sendo o prolongamento da Rua Aristeu de Souza Pinto - conforme mapa anexo;

Indicações do Vereador Jose Carlos Tonelli ao senhor Prefeito: n.º 176/2020, indica que determine ao departamento competente que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Ivete de Lima, Corra Bueno, mapa anexo; n.º 177/2020, que determine ao departamento competente que realize a roçagem da vegetação as margens da Estrada do Bairro dos Nogueiras, mais precisamente entre o radar até a Escola Maria Odete Fratin; e n.º 178/2020, indica que determine ao departamento competente a construção de boca de lobo na Rua Andreilino de Souza Pinto, nas proximidades do n.º 130;

Indicações do Vereador Jose Paschoalotto ao senhor Prefeito: n.º 179/2020, indica que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Sebastião Ferragutti, no Bairro Lavras do Meio; n.º 180/2020, indica que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Lamingos, Bairro Lavras de Cima, conforme mapa anexo; n.º 181/2020, indica que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua conhecida como Recanto das Águas, no Bairro Lavras de Cima, conforme mapa anexo; n.º 185/2020, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a troca do toldo localizado em frente à recepção do Laboratório Municipal.

Indicações da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto ao senhor Prefeito: n.º 183/2020, indica que determine ao departamento competente para que realize o recapamento asfáltico da Rodovia Pompeu Conti (Estrada do Contorno); e n.º 194/2020, indica que determine ao departamento competente para que realize estudos no sentido de construir a ponte sobre a Rua n.º 18/2020 da Mesa Diretora: dispõe sobre os subsídios dos Vereadores e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado seis votos favoráveis e dois contrários.

Projeto de Lei n.º 192020 da Mesa Diretora: dispõe sobre os subsídios dos Vereadores e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado seis votos favoráveis e dois contrários.

Projeto de Lei n.º 192020 da Mesa Diretora: dispõe sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado seis votos favoráveis e dois contrários.

TRIBUNA LIVRE

Oradora: Ligia Lemos Soares de Souza Assunto: "Violência de gênero e feminicídio".

Sessão Extraordinária de 20 de julho de 2020 Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo. Vereadores presentes: Edeli de Fátima Antunes de Almeida de Souza Pinto, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Williams Pereira de Moraes.

Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei Complementar n.º 05/2020 do senhor Prefeito: dispõe sobre a concessão de subsídios ao sistema de transporte público coletivo rural e urbano e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 182020 da Mesa Diretora: dispõe sobre os subsídios dos Vereadores e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado seis votos favoráveis e dois contrários.

Projeto de Lei n.º 192020 da Mesa Diretora: dispõe sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado seis votos favoráveis e dois contrários.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2020

JOÃO PINHONI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 69, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em obediência ao disposto no art. 5º, II, do Decreto Lei n.º 2011/67, torna público que em sessão realizada nesta data foram sorteados os seguintes vereadores para comporem a Comissão Processante nº 01/2020, instituída em decorrência de denúncia recebida pela Câmara Municipal contra o Vereador Jose Paschoalotto: Vereador Williams Pereira de Moraes - Presidente, Vereador Jose Carlos Tonelli - Vice-Presidente,

Vereador Luis Carlos Borin - Relator. Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de julho de 2020 JOAO PINHONI NETO-PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2020

JOÃO PINHONI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 69, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em obediência ao disposto no art. 5º, II, do Decreto Lei n.º 2011/67, torna público que em sessão realizada nesta data foram sorteados os seguintes vereadores para comporem a Comissão Processante nº 02/2020, instituída em decorrência de denúncia recebida pela Câmara Municipal contra o Vereador Jose Paschoalotto: Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto - Presidente,

Vereador Jose Carlos Tonelli - Vice-Presidente, Vereador Luis Carlos Borin - Relator. Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de julho de 2020 JOAO PINHONI NETO-PRESIDENTE

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar n.º 05/2020 do senhor Prefeito: dispõe sobre a concessão de subsídios ao sistema de transporte público coletivo rural e urbano e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 182020 da Mesa Diretora: dispõe sobre os subsídios dos Vereadores e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado seis votos favoráveis e dois contrários.

Projeto de Lei n.º 192020 da Mesa Diretora: dispõe sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado seis votos favoráveis e dois contrários.

TRIBUNA LIVRE

Oradora: Ligia Lemos Soares de Souza Assunto: "Violência de gênero e feminicídio".

Sessão Ordinária de 20 de julho de 2020 Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo. Vereadores presentes: Edeli de Fátima Antunes de Almeida de Souza Pinto, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Williams Pereira de Moraes.

Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei Complementar n.º 05/2020 do senhor Prefeito: dispõe sobre a concessão de subsídios ao sistema de transporte público coletivo rural e urbano e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 182020 da Mesa Diretora: dispõe sobre os subsídios dos Vereadores e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado seis votos favoráveis e dois contrários.

Projeto de Lei n.º 192020 da Mesa Diretora: dispõe sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado seis votos favoráveis e dois contrários.

FAZENDA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (NO BIMESTRE, %, Até o Bimestre, %), SALDO. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, etc.

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: Emissão: 14/07/2020 09:07:06

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (NO BIMESTRE, %, Até o Bimestre, %), SALDO. Rows include RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: Emissão: 14/07/2020 09:07:06

MUNICÍPIO DE SOCORRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ Centavos

Table with columns: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA, SALDO (Em 31 Dez 2019, Em 30 Abr 2020, Em 30 Jun 2020), DEDUÇÕES (II), DISPONIBILIDADE DE CAIXA, DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II), etc.

Table with columns: RESULTADO NOMINAL, PERÍODO DE REFERÊNCIA (No Bimestre, Jan a Jun 2020), VALOR (1.170.817,89, 7.738.768,57)

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR CORRENTE (0,00)

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 14/07/2020 09:11:22



MUNICÍPIO DE SOCORRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

R\$ CENTAVOS

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (NO BIMESTRE, ATÉ O BIMESTRE, %), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (NO BIMESTRE, ATÉ O BIMESTRE, %), SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: Emissão: 14/07/2020 09:08:58



MUNICÍPIO DE SOCORRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

R\$ Centavos

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR (c) = (a - b). Rows include RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I), RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, etc.

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 14/07/2020 9:20:07



MUNICÍPIO DE SOCORRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

R\$ CENTAVOS

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REGISTROS EFETUADOS EM 2020 (No bimestre, Até o bimestre). Rows include TOTAL DE ATIVOS, TOTAL DE PASSIVOS, ATOS POTENCIAIS PASSIVOS, etc.

Table with columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029. Rows include Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I), Das Estatais Não Dependentes, etc.

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 14/07/2020 9:22:23



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.545.992,84	7.656.647,72	7.508.766,76	8.919.098,77	8.642.625,42	15.382.531,33	19.085.778,26	11.856.220,78	10.138.212,32	8.635.719,30	8.134.234,33	11.103.633,87	128.577.460,40	(64.627.168,00)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.690.865,31	1.670.017,88	1.691.442,17	1.882.218,24	1.668.665,45	2.459.842,04	8.814.254,93	2.148.489,78	1.666.364,19	1.178.867,70	1.071.572,45	1.886.772,49	27.829.372,63	9.444.000,00
IPTU	822.087,95	800.134,53	815.014,18	859.664,11	875.970,87	1.203.219,19	8.015.033,07	1.489.083,26	827.589,44	497.164,34	547.158,60	1.036.130,70	17.788.250,24	4.048.000,00
ISS	355.249,83	420.658,63	422.116,07	504.109,62	298.006,90	720.655,97	384.131,18	372.120,27	389.423,83	220.836,39	222.429,79	361.995,65	4.671.734,13	1.272.000,00
ITBI	189.993,60	221.167,02	153.389,66	263.049,30	176.814,00	147.324,94	184.611,92	102.356,75	106.231,69	179.987,00	73.304,40	131.110,66	1.929.340,94	1.600.000,00
IRRF	133.913,81	98.130,45	102.311,22	99.074,93	105.430,71	191.863,88	101.191,92	96.832,41	99.993,77	89.925,19	152.551,30	111.194,01	1.382.413,60	864.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.620,12	129.927,25	198.611,04	166.320,28	212.442,97	196.778,06	129.286,84	88.097,09	243.125,46	190.954,78	76.128,36	246.341,47	2.057.633,72	1.660.000,00
Contribuições	148.295,89	159.511,32	157.270,22	157.090,61	167.357,22	166.798,38	176.686,77	175.313,79	165.347,21	157.128,59	152.801,46	156.455,50	1.940.056,96	2.400.000,00
Receita Patrimonial	24.185,10	24.376,55	17.678,67	13.825,37	14.683,82	11.631,40	7.632,71	10.187,01	9.198,36	7.210,42	4.487,31	4.910,78	150.007,50	(512.000,00)
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.185,10	24.376,55	17.678,67	13.825,37	14.683,82	11.631,40	7.632,71	10.187,01	9.198,36	7.210,42	4.487,31	4.910,78	150.007,50	(512.000,00)
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.602.523,31	5.502.764,80	5.566.525,50	6.791.604,38	6.410.016,96	10.891.799,04	9.151.641,76	8.545.397,87	7.384.010,86	6.369.635,83	5.903.358,88	7.906.685,83	88.025.965,02	(66.179.168,00)
Cota-Parte do FPM	2.667.348,85	1.946.982,80	1.733.101,82	1.595.545,30	2.165.383,29	3.691.621,42	2.183.004,62	3.154.344,23	1.844.432,36	1.807.951,73	1.888.900,57	2.125.013,25	26.803.630,24	(36.560.000,00)
Cota-Parte do ICMS	1.936.682,15	1.386.930,93	1.124.479,05	2.143.376,85	1.609.443,11	2.320.368,05	1.529.994,60	1.565.665,38	1.804.662,50	1.219.067,88	1.198.309,51	1.461.954,60	19.900.534,61	(28.400.000,00)
Cota-Parte do IPVA	204.865,19	207.767,76	221.802,74	185.702,30	139.762,10	195.113,79	3.015.806,57	1.186.135,89	832.126,86	149.481,27	146.856,37	242.554,44	6.727.975,28	(9.616.000,00)
Cota-Parte do ITR	611,52	962,92	16.681,17	59.065,15	3.260,99	4.854,21	2.067,21	2.022,57	1.543,88	444,00	157,44	334,90	92.005,96	(776.000,00)
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(443.392,00)
Transferências da LC 61/1989	12.134,16	9.967,08	12.446,00	12.686,32	10.984,04	12.230,50	12.089,43	10.012,58	10.858,59	9.903,77	8.303,23	8.670,45	130.286,15	(240.000,00)
Transferências do FUNDEB	1.301.355,34	973.110,94	814.997,96	1.436.908,45	1.099.832,12	1.599.122,99	1.580.274,06	1.336.535,67	1.389.326,81	856.307,45	856.058,33	1.034.996,83	14.278.826,95	4.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.479.526,10	977.042,37	1.643.016,76	1.358.320,01	1.381.351,31	3.068.488,08	828.405,27	1.290.681,55	1.501.059,86	2.326.479,73	1.804.773,43	3.033.161,36	20.692.305,83	5.856.224,00
Outras Receitas Correntes	80.123,23	298.977,17	75.849,20	74.360,17	381.901,97	1.822.460,47	935.562,09	975.832,33	913.291,70	922.876,76	1.002.014,23	1.148.808,99	220.000,00	220.000,00
DEDUÇÕES (II)	751.707,83	710.622,32	621.702,15	798.886,20	786.788,32	1.023.382,51	1.348.592,46	1.187.661,22	898.724,88	637.369,78	654.455,80	650.236,13	10.070.029,60	240.382,03
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Receita para Formação do FUNDEB	751.707,83	710.622,32	621.702,15	798.886,20	786.788,32	1.023.382,51	1.348.592,46	1.187.661,22	898.724,88	637.369,78	654.455,80	650.236,13	10.070.029,60	240.382,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.794.285,01	6.946.025,40	6.887.064,61	8.120.212,57	7.855.837,10	14.329.148,82	17.737.185,80	10.667.559,56	9.239.487,44	7.998.349,52	7.479.778,53	10.453.397,44	116.507.430,80	(54.867.550,03)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA D	8.794.285,01	6.946.025,40	6.887.064,61	8.120.212,57	7.855.837,10	14.329.148,82	17.737.185,80	10.667.559,56	9.239.487,44	7.998.349,52	7.479.778,53	10.453.397,44	116.507.430,80	(54.867.550,03)

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 14/07/2020 09:10:21



MUNICÍPIO DE SOCORRO

PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB

Quadro 5

JANEIRO A JUNHO 2020

R\$ Centavos

RECEITAS DO FUNDEB		RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	14.000.000,00	7.053.499,15		10.704.000,00		5.377.040,27	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00					
TOTAL	14.000.000,00	7.053.499,15		10.704.000,00		5.377.040,27	
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES			
		7.053.499,15		6.377.040,27			
				DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		0,00	
				GANHO		1.676.458,88	
				PERDA		0,00	
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		TOTAL		MAGISTÉRIO (80% DO TOTAL)			
		14.000.000,00		8.400.000,00			
		7.053.499,15		4.232.099,49			
DESPESAS TOTAIS		TOTAL		MAGISTÉRIO		OUTRAS	
		18.464.224,20		12.955.000,00		5.809.224,20	
		131,88		90,39		41,49	
DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
VALOR % VALOR % VALOR % VALOR %		VALOR % VALOR % VALOR % VALOR %		VALOR % VALOR % VALOR %		VALOR %	
TOTAL		6.286.224,61 89,12		5.799.252,35 82,22		5.444.315,43 77,19	
MAGISTÉRIO		5.016.956,66 71,13		5.016.956,66 71,13		4.737.784,09 67,17	
OUTRAS		1.269.267,95 17,99		782.295,69 11,09		706.531,34 10,02	
DEDUÇÕES		MAGISTÉRIO		MAGISTÉRIO		MAGISTÉRIO	
		0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00	
(-) Desp. c/ Aposent. (3190.01.00)		0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00	
(-) Desp. c/ Pensões (3190.03.00)		0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00	
OUTRAS		0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00	
(-) Desp. c/ Aposent. (3190.01.00)		0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00	
(-) Desp. c/ Pensões (3190.03.00)		0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS		TOTAL		MAGISTÉRIO		OUTRAS	
		6.286.224,61 89,12		5.799.252,35 82,22		5.444.315,43 77,19	
		5.016.956,66 71,13		5.016.956,66 71,13		4.737.784,09 67,17	
		1.269.267,95 17,99		782.295,69 11,09		706.531,34 10,02	

Fonte: Balanete Consolidado - Contas Correntes ADeSP



MUNICÍPIO DE SOCORRO

PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Quadro 6

JANEIRO A JUNHO 2020

R\$ Centavos

RECEITAS DE IMPOSTOS		RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
PRÓPRIOS	30.369.000,00	15.792.387,54					
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	28.630.000,00	13.010.216,78		21.602.250,00		10.803.764,56	



MUNICÍPIO DE SOCORRO - UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, ATÉ O BIMESTRE / 2020 RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III), RECEITAS DE CAPITAL (V), and RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X).

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, and RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c).

Table showing META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO and META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, including Juros Nominais and VALOR INCORRIDO.

Table showing CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, AJUSTE METODOLÓGICO, and INFORMAÇÕES ADICIONAIS, including SALDO and PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE SOCORRO - UG Consolidadora
Emissão: 14/07/2020 09:14:05



MUNICÍPIO DE SOCORRO - UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ CENTAVOS

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre 2020, Até o Bimestre 2019).

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table showing RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES and RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS.

Table showing APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS and APORTES REALIZADOS.

Table showing BENS E DIREITOS DO RPPS for 2020 and 2019.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre 2020, Até o Bimestre 2019).

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE SOCORRO - UG Consolidadora
Emissão: 14/07/2020 09:10:50



MUNICÍPIO DE SOCORRO
MUNICÍPIO DE SOCORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ CENTAVOS

Table with columns: PODER / ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, and Saldo Total.

Table with columns: PODER / ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, and Saldo Total.

UNIDADE RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE SOCORRO

Emissão: 14/07/2020 09:17:42



MUNICÍPIO DE SOCORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre, %). Includes sub-sections for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO and FUNDEB.

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre, %). Includes sub-sections for DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB and INDICADORES DO FUNDEB.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Inscritas em Restos a Pagar Processados. Includes sub-sections for DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB and INDICADORES DO FUNDEB.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Inscritas em Restos a Pagar Processados. Includes sub-sections for DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS LIMITE CONSTITUCIONAL and OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, CANCELADO EM 2020. Includes sub-sections for CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Includes sub-sections for CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 14/07/2020 9:18:50
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
3 Caput do art. 212 da CF/1988.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE SOCORRO
UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre, %). Includes sub-sections for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE and DESPESAS COM SAÚDE.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre, %). Includes sub-sections for DESPESAS COM SAÚDE and DESPESAS DE CAPITAL.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Inscritas em Restos a Pagar não Processados. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES and DESPESAS DE CAPITAL.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE E NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Inscritas em Restos a Pagar não Processados. Includes sub-sections for DESPESAS COM MATÉRIAS E PENSIONISTAS and DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS.

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (%). Includes sub-sections for VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE. Includes sub-sections for CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º.

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo Final (Não Aplicado). Includes sub-sections for CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Inscritas em Restos a Pagar não Processados. Includes sub-sections for FONTE: SMARapd Informática Ltda and Emissão: 14/07/2020 9:20:55.

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 14/07/2020 9:20:55
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na interseção com a coluna "Y" ou com a coluna "H" + "I" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3 O valor apresentado na interseção com a coluna "Y" ou com a coluna "H" + "I" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre será utilizada a fórmula [(Y+I) - (1,5xI)]/100.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE SOCORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REGISTROS EFETUADOS EM 2020 (No bimestre, Até o bimestre). Includes sub-sections for TOTAL DE ATIVOS, TOTAL DE PASSIVOS, ATOS POTENCIAIS PASSIVOS.

Table with columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029. Includes sub-sections for Do Ente Federado, exceto estados não dependentes (I), Das Despesas Não Dependentes, TOTAL DAS DESPESAS, PPP A CONTRATAR (II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III), TOTAL DAS DESP. CONSID. PARA O LIMITE (IV = I + II), TOTAL DAS DESPESAS / RCL (% (V = IV / III)).

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 14/07/2020 9:22:23